



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano III - Recife, quinta-feira, 07 de julho de 2016 - Nº 124

---

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

---

**NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 002/2016 – CORREGEDORIA GERAL**

**1. FINALIDADE**

Regular as atividades do Treinamento de Noções de Primeiros Socorros para ações policiais corretivas.

**2. REFERÊNCIA**

Determinação do Sr. Corregedor Geral da SDS.

**3. OBJETIVO**

Proporcionar conhecimentos técnicos na área de primeiros socorros relacionados ao exercício das funções policiais da corregedoria, bem como treinar e capacitar agentes públicos ao atendimento de pessoas em via pública e outros policiais, dentro dos limites de treinamento para o qual foram treinados.

**4. EXECUÇÃO**

**4.1. Articuladores do Treinamento**

**TEN CEL BM ELTON FERREIRA DE MOURA**

**1º SGT BM EMERSON LIMA DE BARROS**

**4.2. Corpo Docente**

O corpo docente será constituído por Agentes Públicos desta Corregedoria Geral, qualificados com cursos na área de Primeiros Socorros.

**4.3. Público Alvo**

O público alvo do presente treinamento são todos os agentes públicos desta Corregedoria Geral.

**4.4. Período: de 15JUL16 à 16SET16**

1ª Turma: 15 de julho de 2016;

2ª Turma: 22 de julho de 2016;

3ª Turma: 29 de julho de 2016;

4ª Turma: 05 de agosto de 2016;

5ª Turma: 12 de agosto de 2016;

6ª Turma: 19 de agosto de 2016;

7ª Turma: 26 de agosto de 2016;

8ª Turma: 02 de setembro de 2016;

9ª Turma: 09 de setembro de 2016;

10ª Turma: 16 de setembro de 2016.

#### 4.5. Carga Horária

08 (oito) horas-aula por turma.

#### 4.6. Local

Auditório e área de lazer da Corregedoria Geral.

#### 4.7. Horário

08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min.

#### 4.8. Uniforme

Todos os participantes deverão estar trajando calça jeans e camiseta preta ou branca, semelhante ao uniforme usado nas instruções de tiro desta corregedoria.

### 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Assuntos	Objetivos Específicos	n° de Sessões	Processo de Ensino
AVALIAÇÃO GERAL DO ACIDENTADO	1) Aplicar os preceitos de segurança no atendimento ao acidentado; 2) Executar as etapas de avaliação primária do acidentado; 3) Definir a situação clínica da vítima	3	- Exposição dos objetivos do treinamento; - Exposição das fases de atendimento à vítimas em ambiente aberto ou fechado; - Demonstração prática de cada fase e do atendimento por completo; - Execução individual e em dupla dos exercícios pelos alunos.
Meios Auxiliares	- Equipamento de Data-show para exposição teórica; - Tatames de borracha, para a parte prática de exercícios individuais e em dupla.		

Assuntos	Objetivos Específicos	n° de Sessões	Processo de Ensino
EMERGÊNCIAS TRAUMÁTICAS	1) Definir os tipos de traumas mais frequentes na atividade policial e suas consequências; 2) Executar as etapas de contenção de hemorragias; 3) Definir a situação de Parada Cardiorespiratória.	3	- Exposição dos tópicos do treinamento; - Exposição dos tipos de trauma e seu respectivo atendimento, em ambiente aberto ou fechado; - Demonstração prática de RCP, curativos e contenção de hemorragias; - Execução individual e em dupla dos exercícios pelos alunos.
Meios Auxiliares	- Equipamento de Data-show para exposição teórica; - Tatames de borracha, para a parte prática de exercícios individuais e em dupla; - Bonecos de treinamento de RCP; - Ataduras e talas de imobilização.		

Assuntos	Objetivos Específicos	n° de Sessões	Processo de Ensino
EMERGÊNCIAS CLÍNICAS	- Definir os tipos de eventos clínicos mais frequentes na atividade policial, suas consequências e como atendê-las.	3	- Exposição dos tópicos do treinamento; - Exposição dos tipos de emergências clínicas e seus respectivos atendimentos, em ambiente aberto ou fechado; - Demonstração prática de algumas manobras para desmaio; - Execução individual e em dupla dos exercícios pelos alunos.
Meios Auxiliares	- Equipamento de Data-show para exposição teórica.		

Assuntos	Objetivos Específicos	n° de Sessões	Processo de Ensino
TRANSPORTE DE VÍTIMAS	- Definir os tipos de transportes de vítimas e seus respectivos usos.	1	- Exposição dos tipos; - Demonstração das manobras; - Execução em equipe das manobras demonstradas.
Meios Auxiliares	- Equipamento de Data-show para exposição teórica.		

### 6. PROCEDIMENTOS GERAIS

- 1) Previamente, ao início de cada aula de Primeiros Socorros, será feito uma contagem do grupo para separação de duplas e equipes de trabalho, onde serão estabelecidos os procedimentos de segurança e os parâmetros de trabalho da atividade;
- 2) As equipes e duplas para atividades práticas serão divididas adotando-se o critério de equilíbrio numérico entre integrantes bem como nas compleições físicas;

- 3) Todos os alunos deveram estar equipados e vestidos adequadamente para as atividades teóricas e práticas, sendo de uso opcional as joelheiras e cotoveleiras;
- 4) Cada turma deverá ser composta por no máximo 20 (vinte) pessoas;
- 5) A pontualidade (tolerância de até 10 minutos), assiduidade (no mínimo 75% de frequência) e participação nas etapas práticas do treinamento (100% das atividades práticas), serão as referências para a conclusão, com êxito, do referido curso.

## 7. ATRIBUIÇÕES

### 7.1. Do Gerente do Departamento de Administração/Cor. Geral.

7.1.1. Apoiar a execução das instruções com a liberação do auditório e do equipamento de Data-show para as datas e horários conforme cronograma do item 4.4.

7.1.2. Providenciar a hipoteca, junto ao GBAPH/CBMPE, dos materiais relacionados abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	30	Rolos de Atadura de crepe
2	10	Talas de papelão (folhas de papelão)
3	2	Boneco de treinamento de RCP, tipo RESSUCIANE
4	2	Prancha longa com tirantes e coxins laterais de cabeça
5	2 (de cada)	Colares cervicais P, M e G
6	3 (de cada)	Caixas de Luvas de Procedimento, tamanhos P e M

7.1.3. Providenciar e fiscalizar a limpeza do auditório e do terraço (acesso ao auditório) para as instruções teóricas e práticas do curso.

### 7.2. Do Chefe da Divisão de Pessoal/Cor. Geral.

7.2.1. Remeter ao Coordenador do treinamento a relação por turma dos Agentes Públicos que participarão do treinamento;

7.2.2. Providenciar para que os Agentes Públicos designados para a instrução compareçam ao local de treinamento nos dias e horários definidos;

7.2.3. Providenciar o contato com a GICAP, visando manter aquela Gerencia informada sobre a execução da instrução, sobre os nomes dos instrutores voluntários;

7.2.4. Providenciar a confecção de certificados digitais para todos os participantes e Articuladores do treinamento, os quais deverão ficar acessíveis, ao final do treinamento, para impressão através da plataforma eletrônica desta Corregedoria Geral;

7.2.5. Articular, junto a Gerencia de Projetos da GICAP, para conhecimento e averbação dos treinamentos realizados nesta corregedoria.

### 7.3. Dos Articuladores do Treinamento.

7.3.1. Definir a divisão de instrutores por turma e providenciar para que todos os materiais necessários para a execução do presente treinamento estejam no local e datas definidos, realizando reunião com todos os docentes, a fim de padronizar procedimentos e verificar se todas as providências para o cumprimento integral da presente Nota de Instrução foram tomadas, mantendo a Supervisão informada sobre as ações desenvolvidas;

7.3.2. Contatar com o Comandante do GBAPH/CBMPE para disponibilizar, a título de empréstimo, o material previsto no subitem 4.4.;

7.3.3. Articular a presente Nota de Instrução.

## 8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1. Os Agentes Públicos que participarão do treinamento deverão se apresentar ao **Ten Cel BM ELTON FERREIRA DE MOURA** nas datas pré-estabelecidas nesta nota, às 08h00min, no auditório da Corregedoria Geral, com os equipamentos de proteção individual (joelheira e cotoveleira) e material de anotação;

8.2. O treinamento ficará sob a Supervisão do **Cel RR PM FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA**;

8.3. Os casos omissos a esta Nota, serão dirimidos pelo Supervisor do Treinamento, consultado o posicionamento do Sr. Corregedor Geral a cerca do fato.

Recife-PE, em 06 de julho de 2016.

**SERVILHO SILVA DE PAIVA**  
Corregedor Geral da SDS